

622



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 62 /2014__
Pregão Eletrônico nº 034/2014
Processo nº P071503/2014
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 06 de 06 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota - CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264.3385, representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, brasileira, casada, empresária, CPF n.º 440.908.113-68.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 34/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2014, às fls 620, do Processo nº P071503/2014, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes

623



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 2

legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº34/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIA GERAL E VASCULAR)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P071503/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais,

024


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 3

em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

625



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 4

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 5

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na Central de Materiais do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após solicitação pela Chefia do Serviço Médico especializado respectivo, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

627



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 6

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 34/2014.

cláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 7

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

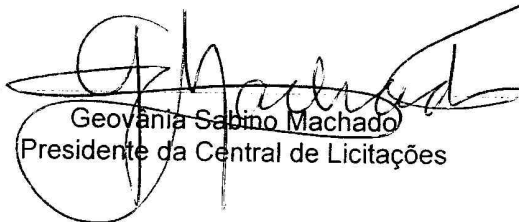
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

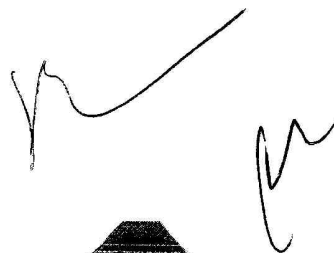
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 21 de maio de 2014


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP



629



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014
PROCESSO ADM. Nº 071503/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 8

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 34/2014.

LOTE(S)		EMPRESA(S) VENCEDORA(S)				
02		MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP				
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 05.696.303/0001-04						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA DIAMETRO DE 3FR. MARCA: BALTON	UNID	25	72,96	1.824,00
	02.02	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA DIAMETRO DE 4FR. MARCA: BALTON	UNID	50	72,96	3.648,00
	02.03	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA DIAMETRO DE 5FR. MARCA: BALTON	UNID	35	72,97	2.553,95
	02.04	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA DIAMETRO DE 6FR. MARCA: BALTON	UNID	25	72,96	1.824,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.849,95 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.849,95 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 9.849,95 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).



634

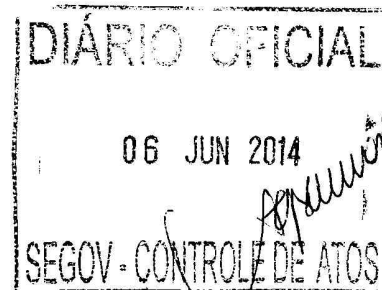
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04; **III - DO OBJETO:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIA GERAL E VASCULAR), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 034/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P071503/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 034/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

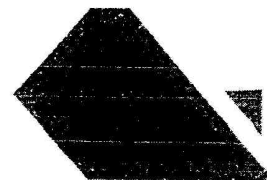
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de junho de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Ludéio Antônio de Oliveira Bastos
Secretária Executiva do Conselho



ERRATA

Na Portaria nº 12/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 09 de maio de 2014, que tem por objeto reconhecer a dívida no valor total de R\$ 6.932,16 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), de exercício anterior, decorrente do pagamento de verbas rescisórias da servidora MARIA ERIDAN COSME E SILVA, Prontuário 9153-01. ONDE SE LÊ: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 45101.04.122.0001.2755.0001, Elemento de Despesa: 31.91.92, Fonte de Recurso 0100, LEIA-SE: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 45101.04.122.0001.2755.0001, Elemento de Despesa: 31.90.92, Fonte de Recurso 0100. Fortaleza/Ce, 26 de maio de 2014.

Ésio Feitosa Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 17/2014 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.087, de 30 de outubro de 1997, combinado com os arts. 2º e 3º, III, do Decreto Municipal nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011 - publicado no DOM de 20.01.2011, com o Decreto Municipal nº 12.469, de 21 de janeiro de 2009, e de acordo com o orçamento vigente, por meio da dotação orçamentária (Projeto/Atividade) nº 04.122.0001.2887.0001, Elemento de Despesa nº 31.90.92, Fonte de Recursos 0100 e Sequencial 071. RESOLVE: Reconhecer a dívida solicitada através do Processo Administrativo nº P132128/2014, referente ao pagamento de Abono de Permanência e de Suplementação de Carga Horária, cujo valor alcança o montante de R\$ 37.739,59 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em favor dos servidores abaixo discriminados:

NOME	MAT.	NATUREZA DA DÍVIDA	VALOR (R\$)
Ana Maria de Souza Dantas	08127.01	Abono de Permanência	3.181,95
Cleia Maria Otoni Rodrigues	9048.01	Abono de Permanência	6.631,33
Maria de Fátima Carvalho Gois	06071.01	Abono de Permanência	2.482,36
Maria Odacilia de Almeida Cardoso	18321.01	Abono de Permanência	2.195,69
Rosângela Guerra Castro	11239.01	Suplementação de Carga Horária	20.745,43
Tereza Cristina Barbosa Queiroz	09302.01	Abono de Permanência	2.502,83

Publique-se. Pague-se. Cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2014. **David Faustino de Lima - PRESIDENTE DO IMPARH.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 165/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, no uso de suas atribuições legais e da delegação de compe-

tência que lhe confere o Decreto nº 12.757 "A", art. 3º, inciso III, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO, a previsão legal do art. 37 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercício anteriores. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida do processo especificado no Anexo I desta Portaria, referente ao exercício de 2013, no valor total de R\$ 21.971,91 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001. Elemento de Despesa: 339092. Fonte: 285. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 16 de maio de 2014. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

ANEXO

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO	DATA ENTRADA	VALOR
Hospital Central de Fortaleza	04.870.928/0001-88	P169314/2014	30/04/2014	R\$ 21.971,91
TOTAL				R\$ 21.971,91

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - DE PREÇOS Nº 62/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais (cirurgia geral e vascular), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P071503/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2014

Dispõe sobre a convocação de Suplente para o Conselho Tutelar III.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais.



INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 34/2014.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIA GERAL E VASCULAR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

O(A) Pregoeiro(a) da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014 - IJF**, publicado no dia **07 de maio de 2014** no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) que:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 34/2014 – IJF.

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 34/2014 – SEPOG.

Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014.

Carlos Henrique Rocha Almeida
PREGOEIRO(A) DA CPL

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2014

Nº 15.278

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 0412/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **JOSÉ LUCIANO DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Especial, simbologia DG-1, da Diretoria Especial de Resíduos Sólidos, integrante da estrutura administrativa da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental, constante do Quadro Permanente - Anexo II - Cargos em Comissão, a partir de 04.04.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 04 de abril de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0564/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DCM de 13.08.2013, e de acordo com o Processo nº 2201164828853/2013. **RESOLVE** de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor **DANIEL CARNEIRO DE MORAIS**, matrícula nº 57022-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para a origem, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 01.01.2013 a 31.12.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 02 de maio de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0322/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** conceder, a servidora **JOANA LAURA MARINHO NOGUEIRA**, Assistente Técnico Administrativo II, pertencente a Coordenadoria Administrativo-Financeira, vinculada a Secretaria Municipal de Governo, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.05.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 09 de maio de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 066/2014.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de hardware e software para a sala situacional da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do Aviso de Nova Convocação, do(a) referido(a) Pregão Eletrônico nº 066/2014 - SEFIN, publicado no dia 07 de maio de 2014, nos meios de comunicações legais: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU) que, por determinação do Órgão de Origem, conforme Ofício nº. 042/2014, torna-se SEM EFEITO o item 6.3.3. do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014. **José Jesus Lélio de Alencar - PREGOEIRO DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2014 - CPL.

ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

OBJETO: Constitui objeto deste edital a seleção de entidade, de natureza privada, sem fins lucrativos, visando o credenciamento para a execução das ações do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Territorial Solidário, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no presente processo que: **HABILITA E QUALIFICA A EMPRESA: - GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS.** Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 34/2014.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais (cirurgia geral e



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza			
GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário da Controladoria e Transparência FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças PHILIPPE THEOPHILÓ NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação M ^o DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde	PATRÍCIA M ^o ALENCAR M. DE MACÉDO Secretário Municipal Extraordinário da Copa SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico M ^o ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente JOÃO SALMITO FILHO Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome	KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI RICARDO PEREIRA SALES Secretário Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;"> SEGOV </div> COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680

vascular), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital, por um período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Aviso de Decisão de Impugnação do Pregão Eletrônico nº 034/2014 - IJF, publicado no dia 07 de maio de 2014 no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) que: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 34/2014 – IJF, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 34/2014 – SEPOG. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2014. Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 17.904.427/0001-17 e a empresa ROSA FERREIRA DE AZEVEDO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.513/0001-68. **DO OBJETO:** Constitui objeto a aquisição de 16 (dezesseis) extintores de incêndio, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2013, na Ata de Registro de Preços nº 20/2013- SEPOG, na cláusula quinta do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Processo P127534/2014, o edital do Pregão Eletrônico nº 74/2013, Ata de Registro de Preços nº 20/2013-SEPOG seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.301,40 (três mil trezentos e uma reais e quarenta centavos) destinado à compra de 16

(dezesseis) extintores. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 17.101.06.122.0001.2432.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **ASSINAM:** Francisco José Veras de Albuquerque – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ** e Rosa Ferreira de Azevedo – **PROPRIETÁRIA DA EMPRESA ROSA FERREIRA DE AZEVEDO – ME.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2014. Francisco José Veras de Albuquerque – **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2014 – O SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais), em favor da Empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.376.638/0001-21, referente aos serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, durante o período de 03.12.2012 à 03.01.2013. Devendo a despesa correr a conta da dotação 04.122.0001.2322.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.92, fonte 100 – despesas de exercícios anteriores, consignadas no orçamento vigente desta Secretaria. Fortaleza, 02 de maio de 2014. Jurandir Gurgel Gondim Filho – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 56/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação De empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2014 a 20 de maio de 2014 até às 09h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de maio de 2014, às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de maio de 2014 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico acima mencionado e na Central de Licitações/Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CPL. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2014. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 34/2014.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais (cirurgia geral e vascular), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE, comunica aos licitantes e demais interessados que não foi dado provimento a Impugnação, apresentada pela empresa: GB COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, o referido pedido e decisão encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CPL. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2014. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 40/2014.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de solução saneante (hipoclorito de sódio), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 20 de maio de 2014, no horário compreendido entre 09h00min. às 09h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 20 de maio de 2014 às 09h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2014. **Emanuela dos Santos Lima - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 41/2014.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (solução limpadora multienzimático), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e (Hospital da Mulher e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 20 de maio de 2014, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 20 de maio de 2014 às 10h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 05 de maio de 2014. **Eduardo Macário Melo da Costa - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 91/2013.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos absorvíveis), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE



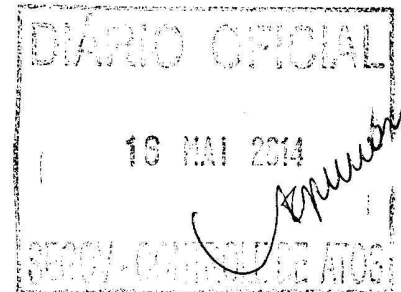
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P071503/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014**, edital nº. 1275, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIA GERAL E VASCULAR)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.**, para o lote 02, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 9.849,95 (Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 95

CEP: 60.055-450, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, brasileiro, CPF nº 247.507.273-34 e RG 94-002.292.023 – SSP-CE. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva – SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Aurélio Cajazeiras – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA –

Processo nº 028192/2013. EMENTA: Ratificação de dispensa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares do setor de imagem do IJF (Raios X, Arco Cirúrgico e Processadoras) com fornecimento de peças. Situação emergencial. Fundamentação no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a Dispensa fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls. 176/183 e 203/207, constante no Processo de nº 028192/2013 oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF, cujo objeto são as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos médico-hospitalares do setor de imagem do IJF (Raios X, Arco Cirúrgico e Processadoras) com fornecimento de peças, através da empresa HOSP TRADE DO BRASIL LTDA, o qual apresentou o menor preço, com um valor estimado para peças de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor global das manutenções preventiva + manutenção corretiva + peças de R\$ 76.049,20 (setenta e seis mil quarenta e nove reais e vinte centavos), previsto na Dotação Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso 212 do Instituto Dr. José Frota – IJF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 12 de maio de 2014. Registre-se e publique-se. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva – SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o

resultado do Procedimento Licitatório nº 3110140851792/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2014, Edital nº 1234, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (sensores de Oximetria), por um período de 12 meses, com as empresas: MSB Comércio e Representações Ltda – EPP, para os lotes 01 e 10; MEDICALWAY Equipamentos Médicos Ltda, para o lote 02, XENON MEDICAL BIO Sistemas Ltda, para os lotes 03 e 05; FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 06; RESPIRATORY CARE Hospitalar Ltda, para os lotes 08 e 09 e Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL Ltda, para o lote 11; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 179.799,50 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de abril de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva – SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o

resultado do Procedimento Licitatório nº P071503/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2014, Edital nº 1275, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Cirurgia Geral e Vascular), por um período de 12 meses, com a empresa: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, para o lote 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 9.849,95 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Cientifique-se os interessados,

atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de abril de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o

resultado do Procedimento Licitatório nº 3004085533803/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 295/2013, Edital nº 1193, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 meses, com a empresa: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 01, 02 e 03; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de abril de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 1046/78 - Fortaleza, 18 de julho de 1978. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, de acordo com o artigo 69, do Decreto nº 3758, do dia 30 de setembro de 1971, Contratar o Sr. JOÃO LUIZ RAMALHO DE OLIVEIRA FILHO para, a partir da presente data, exercer as funções do cargo de Engenheiro SU-18, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e de Tempo Integral, lotando-o no Gabinete desta Superintendência. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Engº. José Aragão e Albuquerque Junior - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO. VISTO: Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 0838/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar AMANDA LUIZA RODRIGUES NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, símbolo AT-5. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de maio de 2014. Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0839/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar ROCHELLE NOGUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, símbolo AT-5. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de maio de 2014. Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0840/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar MARIA ÉRICA NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, símbolo AT-5. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de maio de 2014. Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.

*** **



Manoel

INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 34/2014.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CIRURGIA GERAL E VASCULAR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

O(A) Pregoeiro(a) da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014 - IJF**, publicado no dia **06 de maio de 2014** no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) que:

ONDE SE LÊ:

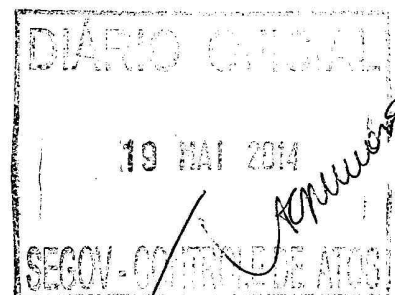
(...) publicado no dia **07 de maio de 2014** no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM)

LEIA-SE:

(...) publicado no dia **06 de maio de 2014** no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM)

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014.


Carlos Henrique Rocha Almeida
PREGOEIRO(A) DA CPL




Laudécio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de...

021
[Assinatura]

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (por lote).
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as Respostas AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESP. LTDA/LOTIL ENGENHARIA LTDA/EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 16 de maio de 2014.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 043/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal Extraordinária da Copa - SECOPAFOR.

OBJETO: A permissão de uso para exploração comercial dos espaços de 08 bares e 02 restaurantes localizados na Arena do FIFA FAN FEST™, a ser instalada no Aterro da Praia de Iracema, nesta Capital, com o intuito de comercializar lanches, refeições e alimentos de consumo rápido, além da operação da bilheteria da área de hospitalidade da Arena do FIFA FAN FEST™, pelo período compreendido entre 12 de junho e 13 de julho de 2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: KANGURU PROMOÇÕES, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 34/2014.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais (cirurgia geral e vascular), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital, por um período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 034/2014 - IJF, publicado no dia 06 de maio de 2014 no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) que: ONDE SE LÊ: (...) publicado no dia 07 de maio de 2014 no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM). LEIA-SE: (...) publicado no dia 06 de maio de 2014 no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM). Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 41/2014.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (solução limpadora multienzimático), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e (Hospital da Mulher e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a pessoa física, o Sr(a): FRANCISCO JOSÉ MENDES ROCHA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 16 de maio de 2014. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 12.255/2007 e Lei nº 8.666/93, acolhe o Parecer nº 42/2014 - PA de fls. 125/129, exarado pelo Procurador Assistente do Município, lançado nos autos do Processo P nº 148107/2014 - PMF, ratificando da mesma forma a possibilidade jurídica da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo janeleiro, com base na Ata de Registro de Preços nº 01/2014. Fortaleza, 22 de abril de 2014. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB (CE) 5.214.**

*** **

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIOVANI SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 12.255/2007 e Lei nº 8.666/93, acolhe o Parecer nº 43/2014 - PA, exarado pelo Procurador Assistente do Município, lançado nos autos do Processo P nº 129764/2014 - PMF, ratificando da mesma forma a possibilidade jurídica da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi Wall, com base na Ata de Registro de Preços nº 01/2014. Fortaleza, 22 de abril de 2014. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB (CE) 5.214.**

*** **

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE POSSIBILIDADE JURÍDICA ACERCA DA ADESÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00.024/2013, DA PREFEITURA DE PARACURU - CE - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 29, parágrafos 3º e 30 do Decreto Municipal nº 12.255/2007 e Decreto Municipal nº 9.321/94 e Lei de Licita-